



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 18 DE JUNHO DE 1980.

(Dispõe sobre aprovação das con--  
tas da Câmara Municipal de Sorocaba, referentes ao Exercício de 1978)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando -  
das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Sorocaba, referentes ao Exercício de 1978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de junho de 1.980.

  
(Jorge Moyses Betti Filho)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA